



**RESOLUÇÃO N.º 151, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA AO TÉRMINO DE SEUS MANDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e, ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica autorizada a entrega das placas de identificação aos Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira ao término de seus mandatos, como forma de reconhecimento e memória pelos serviços prestados em favor do Município.

**Parágrafo único.** A cessão será feita a título gratuito e terá caráter simbólico, representando uma lembrança da contribuição do agente ao Poder Legislativo.

**Art. 2.º** As placas de identificação contempladas nesta resolução são aquelas efetivamente utilizadas durante o mandato e confeccionadas pela Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Em caso de placas que possuam valor histórico ou patrimonial relevante, poderá ser feita a entrega de uma réplica ao interessado, permanecendo o original sob custódia da Câmara Municipal.

**Art. 3.º** Esta Resolução aplica-se a todos os Vereadores, que cumpram o regular exercício de suas funções até o término mandato na Câmara Municipal de Major Vieira.

**Parágrafo único.** Também deverão receber as placas de identificação os Vereadores que concluíram seus mandatos em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da confecção de novas placas a cada legislatura, réplicas ou eventuais ajustes nas placas já existentes deverão ser compatíveis com o orçamento da Câmara Municipal, sem impacto significativo nas contas públicas.

*Delmago*  
*Li*  
*SD*